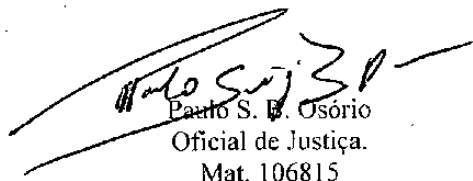


AVALIAÇÃO

Por todos os itens acima exposto, padrão, acabamento e localização do imóvel avaliado, bem como pesquisas levadas a efeito, na região para tomada de preço de imóveis semelhantes, passo a **Proceder a Avaliação do imóvel supracitado, qual seja, Fazenda Cariobá II, Data Salto, com área de 280 ha(duzentos e oitenta hectares) em R\$ 10.000,00(dez mil reais) o hectare. Sendo assim, avalio toda a área em questão em R\$ 2.800.000,00(dois milhões e oitocentos mil reais).** Vale ressaltar, que os valores fixados no presente auto é provisório e sujeito a alteração futura, sendo oportuno lembrar que os preços tendem a sofrer ligeira oscilação. Em seguida lavrei o presente que, lido e achado conforme, foi assinado por mim. Certifico ainda que deixei de intimar da avaliação a executada Sra. Albina Maria Muller Carioba Arndt, em virtude de ter sido informado que a mesma reside no Estado do Paraná.. Por ser verdade, dou fé.

Loreto/MA, 24 de setembro de 2024.



Paulo S. B. Osório
Oficial de Justiça.

Mat. 106815
Portaria-GP nº 1129

